



# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga  
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt  
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt  
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande  
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida  
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin  
Coordenador de Direito Civil

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos  
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Hugo Fernandes Matias  
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti  
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

## Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga  
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Jeferson Carlos de Oliveira

Lívia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Luiz Cesar Coelho Costa

Rodrigo Borgo Feitosa

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

## Defensoria Pública-Geral

### REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 80123643

### Pregão Eletrônico nº 018/2018

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 018/2018.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de monitor 21,5".

**Órgão Gerenciador:** Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Nos termos do edital de pregão eletrônico nº. 018/2018 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços.

### Ata nº 022/2018

**Empresa:** APH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 30 de julho de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 415344

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

### PORTARIA DPES Nº 639, DE 30 DE JULHO DE 2018.

REVOGAR a designação da Defensora Pública Dra. Anatécia Silva Santos para atuar temporariamente, sem ônus para a Defensoria Pública, na Defensoria Plena de Rio Bananal, realizada por meio da Portaria DPES nº 601, de 20.07.2018.

### ERRATA

Na PORTARIA DPES nº 628, publicada no DIO em 26.07.2018, onde se lê: " Dra. Maria Isabel Leão Barbalho para atuar em substituição de férias [...] por ocasião das férias da Dra. Ana Letícia Attademo Stern.", leia-se: " Dra. Ana Letícia Attademo Stern para atuar em substituição de férias

[...] por ocasião das férias da Dra. Maria Isabel Leão Barbalho."

Vitória/ES, 30 de julho de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
Protocolo 415650

### RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 82204608

ORDEM DE FORNECIMENTO  
113/2018

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATADA:** MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral para Colatina/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 30 de julho de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 415342

## Subdefensoria Pública-Geral

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

### PORTARIA DPES Nº 640 DE 30 DE JULHO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias do servidor **Sérgio Pôncio Costa** nos dias 31/07 a 03/08/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 11 (onze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Geral  
Protocolo 415594

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

### PORTARIA DPES Nº 641 DE 30 DE JULHO DE 2018

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente a portaria DPES nº 03 de 08 de janeiro de 2018, publicada em 09 de janeiro de 2018, no que se refere às férias da Defensora Pública Dra. **Juliana Cardoso dos Santos** nos dias 01/08 a 02/08/2018, sendo 02 dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Camila Dória Ferreira** nos dias 07/08 a 10/08/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 17 (dezesete) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Vivian Silva de Almeida** i.) nos dias 13/08 a 14/08/2018 (período aquisitivo 2015/2016) ii.) nos dias 15/08 a 24/08/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Geral  
Protocolo 415597

## Grupo de Recursos Humanos

### PORTARIA DPES Nº 643 DE 30 DE JULHO DE 2018.

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO RENATA CHRISOSTOMO MAGNAGO VARGAS lotada na 1ª Defensoria de Execução Penal de Vitória, no turno vespertino, a partir de 15/08/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JESSICA MARA BENTO QUINTÃO lotada na 2ª Defensoria Cível de Guarapari, no turno vespertino, a

partir de 01/09/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NAIARA SAITH lotada na 2ª Defensoria Cível de Guarapari, no turno matutino, a partir de 17/08/2018.

Vitória, 30 de julho de 2018.

Denize Brandão Vianna  
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 415646

## Poder Legislativo

### Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

#### RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio para Cessão, conforme descrito abaixo:

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

**CESSIONÁRIA:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Prorrogação do Convênio nº 001/2013 de Cessão da servidora JANAÍNA DO NASCIMENTO VALOIS.

**PROCESSO:** 140497

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será 12 (doze) meses a contar do dia 10 de julho de 2018.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,  
27 de julho de 2018.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
Subdiretora Geral  
Protocolo 415415

## Poder Judiciário

### Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 468, de 27.07.2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE

REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 1) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 74, publicado no DOEES em 06.02.15, a partir da publicação deste ato.
- 2) EFETUAR a designação automática da servidora ALINE VIANEZ MARTINELLI para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Biblioteca - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

**Protocolo 415463**

ATO Nº 469, de 27.07.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 1) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 474, publicado no DOEES em 17.07.15, a partir da publicação deste ato.
- 2) EFETUAR a designação automática da servidora Sandra Regina Franco Baida para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Oficial do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - FC.05, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE

**Protocolo 415467**

### Publicações de Terceiros

#### COMUNICADO

A PUIG BRASIL COMERCIALIZADORA DE PERFUMES LTDA / PUIG BRASIL, CNPJ nº. 04.177.443/0005-37, torna público que REQUEREU, Licença Municipal de Operação, para a atividade de "armazenamento e distribuição de produtos de higiene pessoal e de beleza." Endereço na Avenida CEM, S/N, TIMS, CEP 29161-384, município da Serra - ES.

**Protocolo 410915**

**COMUNICADO**  
**"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A", "CNPJ: 08.343.492/0134-50"** torna público que REQUEREU da SEMMA, as Licenças LMP e LMI para atividade de **Condomínio Multifamiliar Vertical (Área Bicanga)**, com inscrição imobiliária 005.2.045.0507.001, localizado na Avenida Bicanga, S/Nº, Bicanga, Município da Serra/ES.

**Protocolo 412218**

**Portaria Nº 90 de 19/06/18. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização.** Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Dario Martinelli.** CPF: **036.051.917-20.** Uso/interferência: **Barramento em corpo de água superficial.** Corpo de água: **Afluentes do Córrego Poção.** Região hidrográfica: **Doce.** Coordenadas UTM WGS-84: **336784 E/7917997 N.** Município: **Nova Venécia.** Finalidade: **Reserva hídrica.** Prazo de vigência: **06 anos. Processo Nº 55171230.**

**Protocolo 414026**

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ANÁLISE**

#### DE ÓBITOS DO PRONTO ATENDIMENTO DA GLÓRIA

**Art.1º** - O Pronto Atendimento da Glória nomeia novos membros para compor esta Comissão, os seguintes profissionais/funcionários:

- I - Dr. Angélica Baptista Segóvia Gomes - Presidente; substituindo o Dr. Diogo L.Sandoval
- II - Enf. Katiane de Angeli Martins Coren-ES 381197 - Vice-Presidente; permanece inalterado
- III - Enf. Danielly Giacomini Coren-ES 532057 - Secretária; substituindo Enf. Rita de Cassia Coutinho;
- IV - Joaquim dos Santos Júnior - Membro efetivo; substituindo Enf. Nicolas dos Reis Salvador
- V - Enf. Lidiane A. Merlo H. Esteves Coren-ES 463516 - Membro efetivo; Substituindo Enf. Danielle Cecilia Barbosa;
- VI - Anainne S. Lopes Martins Coren-ES 391428 - Membro efetivo;

**Artigo 2º** - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Angélica B.Segóvia Gomes  
CRM/ES 12790

Presidente

**Protocolo 414693**

#### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS DO PRONTO ATENDIMENTO DA GLÓRIA

**Art.1º** - O Pronto Atendimento da Glória nomeia novos membros para compor esta Comissão, os seguintes profissionais/funcionários:

- I - Dr. Angélica Baptista Segóvia Gomes - Presidente; substituindo o Dr. Diogo L.Sandoval
- II - Enf. Katiane de Angeli Martins Coren-ES 381197 - Vice-Presidente; permanece inalterado
- III - Enf. Danielly Giacomini Coren-ES 532057 - Secretária; substituindo Enf. Rita de Cassia Coutinho;
- IV - Joaquim dos Santos Júnior - Membro efetivo; substituindo Enf. Nicolas dos Reis Salvador
- V - Enf. Lidiane A. Merlo H. Esteves Coren-ES 463516 - Membro efetivo; Substituindo Enf. Danielle Cecilia Barbosa;
- VI - Anainne S. Lopes Martins Coren-ES 391428 - Membro efetivo;

**Artigo 2º** - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Angélica B.Segóvia Gomes  
CRM/ES 12790

Presidente

**Protocolo 414694**

#### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO PRONTO ATENDIMENTO DA GLÓRIA

**Art.1º** - O Pronto Atendimento da Glória nomeia novos membros para compor esta comissão, os Seguintes profissionais/funcionários:

- I - Presidente - Enf. Lidiane A. Merlo Hungaro Esteves - Coren-ES 463516 (inalterado)
- II - Vice-Presidente - Drª Angélica B. S. Gomes - CRM 12790 - Vice-Presidente, (substituindo o Dr. Diogo L. Sandoval)
- III - Secretária - Enf. Danielly Giacomini - Coren-ES 532057 (substituindo Enf. Rita de Cassia Coutinho)
- IV - Membro Efetivo - Márcio Luz de Oliveira Junior - CRF 2260 (substituindo Mariana Bravin)
- V - Membro Efetivo - Enf. Katiane de Angeli Martins - Coren-ES 381197 (substituindo Nicolas Salvador)
- VI - Membro Efetivo - Laís Queiroz Lima Merlo - CRO - 7620 (substituindo Livia Néspoli)
- VII - Membro Efetivo - Enf. Luana Moraes Dutra - CRM 12854
- VIII - Membro Efetivo - Fernanda Gobbi Wasem Feu - CRF 3755

**Art.1º** - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Angélica B.Segóvia Gomes  
CRM/ES 12790

Presidente

**Protocolo 414693**

**Art. 14º** - REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor apresentando atualizações nesta data.

Lidiane Merlo Húngaro  
Enfermeira

Presidente

**Protocolo 414697**

#### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIOS DO PRONTO ATENDIMENTO DA GLÓRIA.

O Pronto Atendimento da Glória, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Constituir a Comissão de Análise de Prontuários do Pronto Atendimento da Glória, que tem como objetivo de atender a resolução CFM N. 1638/2002. É um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da Instituição.

**Art.2º** - Estabelece o que a Comissão de que trata o artigo 1º terá como competências.

**Art.3º** - O Pronto Atendimento da Glória nomeia para compor esta Comissão os seguintes profissionais/funcionários:

- I - Dr. Angélica Baptista Segóvia Gomes - Presidente;
  - II - Enf. Katiane de Angeli Martins Coren-ES 381197 - Vice-Presidente;
  - III - Enf. Danielly Giacomini Coren-ES 532077 - Secretária;
  - IV - Joaquim dos Santos Júnior - Membro efetivo;
  - V - Rayna dos Santos Rocha - Membro efetivo.
  - VI - Ketley Mayara Pereira Frassi - Membro efetivo.
- Art.4º** - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Dr. Angélica Baptista Segóvia Gomes  
CRM/ES 12790

Presidente

**Protocolo 414698**

#### PORTARIA COREN-ES Nº 018/2018 - HOMOLOGA A COMISSÃO DE ÉTICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA GLÓRIA

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art.15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e art.20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Manual de Orientações para Formação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Espírito Santo, 2ª Edição de maio/2005;

**CONSIDERANDO** o expediente